



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 678/2017,

SÃO LUIS, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02, de 4 de janeiro de 2016, bem como certidão postada no doc. 12, do Protocolo SUAP nº 5057/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria D.G. nº 557/2017, datada de 20 de julho de 2017, tomando o seguinte texto:

"Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e do adicional de deslocamento ao Sr. NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO, Secretário da Corregedoria, CJ-3, Matrícula Nº 308161028, lotado na Secretaria da Corregedoria, a fim de acompanhar, em tempo integral, a Exma. Sra. Érika Guimarães Gonçalves Dovera, Juíza Auxiliar da Corregedoria, na 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho/COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 9 e 10 de agosto de 2017 na cidade de Brasília/DF, conforme Portaria GP nº 691/2017."

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 8 a 10 de agosto 2017, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds